

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, TERÇA, 01 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1454

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **145420251638**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO[CC3]	1
DECRETO /242-2025	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 240/2025.

REPUBLICAÇÃO - Por incorreção na data final do ato anteriormente publicado

"Exonera servidora efetiva, a pedido, para fins de posse em outro cargo público inacumulável."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **JAQUELINE PINHEIRO ALVES**, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, a partir de **01º de julho de 2025**, para fins de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção: onde constou "30 dias do mês de julho de 2025", leia-se "30 dias do mês de junho de 2025"

DECRETO Nº 242/2025.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA SUBSIDIAR OS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), ANÁLISE DE RISCO E TERMO DE REFERÊNCIA (TR), VISANDO SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.**

Empresa a ser contratada: **H R BARBOSA.**

CNPJ Nº 27.310.151/0001-00

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 01º dias do mês de junho do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal